

LEI Nº 14.632, DE 26.02.2010 (D.O. 11.03.10).

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Doutor Augusto
Ferreira Neto.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Cearense ao Doutor Augusto Ferreira Neto, brasileiro,
natural de Salvador no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro
de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Francisco Caminha